



## **DELIBERAÇÃO Nº 122/2015 – CEDCA/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 11 de dezembro de 2015;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do Projeto “Ações Estratégicas do PETI – 2º Seminário Estadual” da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, protocolo nº 13.878.359-6, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos do saldo da Deliberação nº 36/2011.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 11 de dezembro de 2015.

**Leandro Nunes Meller  
Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**